



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o candidato abaixo mencionado, classificado no **Concurso Público nº 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 4338/2015, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSISTENTE SOCIAL

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>D.nascimento</i>	<i>Nota final</i>	<i>Classificação</i>
361002073	Eliane De Fatima Ogradowczik Beatto	24/03/1978	35	5º

O candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 04 de março de 2016.

ELIZEU DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 33.749/2015